



Gabinete da Vereadora Kátia Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 1018 / 2023 /2023

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar na Estação do Metrô do Mondubim, localizada na Rua Manoel Sátiro, Nº 1155, esquina com a Rua do Club, no bairro Mondubim, Fortaleza-CE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora Kátia Rodrigues (Cidadania - 23), 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que a mesma volte a esta egrégia Câmara Municipal de Fortaleza em forma de mensagem.

Contando com a sensibilidade de meus pares, em razão da relevância da matéria, espero que esta indicação seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE

EM 21 DE junho DE 2023

KÁTIA RODRIGUES
Vereadora

21 JUN 2023
17 31



Gabinete da Vereadora Kátia Rodrigues

ANEXO I

INDICAÇÃO Nº **1018 / 2023** /2023

PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

Art. 1º. Fica autorizada a **INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETER NA ESTAÇÃO DO METRÔ DO MONDUBIM**, localizada na Rua Manoel Sátiro, Nº 1155, esquina com a Rua do Club, no bairro Mondubim, Fortaleza-CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de orçamento próprio do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE

EM 21 DE junho DE 2023

KÁTIA RODRIGUES
Vereadora



Gabinete da Vereadora Kátia Rodrigues

JUSTIFICATIVA

O Sistema de Bicicletas Públicas Bicletar visa oferecer à cidade de Fortaleza uma opção de transporte sustentável e não poluente. Projeto da Prefeitura de Fortaleza, operado pela empresa Sertel e com o apoio da Unimed Fortaleza. O Sistema Bicletar é composto por Estações inteligentes, conectadas a uma central de operações via wireless, alimentadas por energia solar, distribuídas em pontos estratégicos da cidade, onde os Clientes cadastrados podem retirar uma Bicicleta, utilizá-la em seus trajetos e devolvê-la na mesma, ou em outra Estação.

O local indicado para a instalação desta unidade da estação do bicicletar é de extrema necessidade, pois é considerado como ponto de conexão entre passageiros e uma estação do metrô de Fortaleza onde diariamente possui imenso fluxo de passageiros. Além da estação do Metrô o Cuca do Bairro do Mondubim, fica localizado a 400mts do local onde muitos jovens praticam atividades esportivas e possuindo as bicicletas compartilhadas poderá facilitar o trajeto dos mesmos as suas residências.

A ausência da estação de bicicletar nessa região é cobrada por diversos moradores do entorno, pois a estação mais próxima, está localizada a uma distância superior a 10km de distância, prejudicando a todos que circulam pela região.

A Estação do Bicletar em frente à Estação do Metrô do Mondubim, localizada na Rua Manoel Sátiro, Nº 1155, esquina com a Rua do Club, no bairro Mondubim tem como objetivo:

- Introduzir a Bicicleta como modal de Transporte Público saudável e não poluente.
- Combater o sedentarismo da população e promover a prática de hábitos saudáveis.
- Reduzir os engarrafamentos e a poluição ambiental nas áreas centrais das cidades.
- Promover a humanização do ambiente urbano e a responsabilidade social das pessoas.

Justificamos que a nossa intenção é de poder proporcionar aos moradores uma estrutura ainda melhor de qualidade de vida com acesso a espaços públicos onde sintam-se pertencentes e possam ocupa-los com responsabilidade e cuidado. Salientamos que este novo equipamento público terá grande importância social e econômica na região.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação imediata do presente projeto por meus pares, resultando em inegável benefício para comunidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE

EM 21 DE junho DE 2023

KÁTIA RODRIGUES
Vereadora

ANEXO 01

